



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - BA

Quinta-feira – 09 de fevereiro de 2017 – Ano I – Edição nº 23 – Caderno nº 02

Esta edição encontra-se disponível no site [www.diariooficialba.com.br](http://www.diariooficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de São Gonçalo dos Campos publica:

- RESUMO DE IMPUGNAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017



**Imprensa Oficial**  
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

**Acompanhe!**

## IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos notifica aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para condução de alunos e professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio de diversos povoados e distritos do Município à sede e vice-versa, serviços de transporte para locação de veículos para servir às diversas Secretarias do Município, em atendimento às atividades permanentes do Executivo Municipal (deslocamento dos secretários municipais e funcionários, transporte de pacientes o TFD, deslocamentos de médicos e professores e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Infra-estrutura ) e fretamento eventual em viagens de estudos, visitas técnicas e atividades esportivas, que a impugnação feita pela empresa: Posato Empreendimentos Eireli ME CNPJ: 11.211.475/0001-43 foi julgada intempestivas com fulcro no art. 12 do decreto nº3.555/2000 e 12.1 do Edital pelo setor competente. São Gonçalo dos Campos- BA, 09 de janeiro de 2017. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira

## IMPUGNAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de São Gonçalo dos Campos notifica aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017, que tem como objetivo: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar para condução de alunos e professores do Ensino Fundamental e Ensino Médio de diversos povoados e distritos do Município à sede e vice-versa, serviços de transporte para locação de veículos para servir às diversas Secretarias do Município, em atendimento às atividades permanentes do Executivo Municipal (deslocamento dos secretários municipais e funcionários, transporte de pacientes o TFD, deslocamentos de médicos e professores e atividades correlatas da Secretaria Municipal de Infra-estrutura ) e fretamento eventual em viagens de estudos, visitas técnicas e atividades esportivas, que a impugnação feita pela empresa: Posato Empreendimentos Eireli ME CNPJ: 11.211.475/0001-43 foi julgada improcedente pelo setor competente. São Gonçalo dos Campos- BA, 09 de janeiro de 2017. Carla Carolina de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira